

CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE PONTA DELGADA

Extracto de Despacho n.º 452/2006 de 1 de Março de 2006

Por despacho do Director do Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada – Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, datado de 31 de Dezembro de 2005, conforme delegação de competências publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 18, de 3 de Maio de 2005:

Ana Maria Andrade Moniz Melo Cabral, com a categoria de ajudante de creche e jardim de infância especialista principal, escalão 2, índice 326, do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada, do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, reclassificada na categoria de técnico profissional de segurança social especialista principal, do mesmo quadro, com escalão 2, do índice 326, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e autorizada por despacho do então Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, de 2004-10-13, e após estágio de 6 meses, e com efeitos a partir de 15 de Julho de 2005, considerando-se exonerada do anterior lugar com a aceitação do novo.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

10 de Fevereiro de 2006. - O Director do Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada, *Eduardo Manuel Gomes Nicolau*.